



**EDITAL N.º ED/133/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro de 2005 na sua redação atual (Código da Estrada), que foi removido na **Travessa Naia de Cima**, freguesia de Maximinos, deste concelho, para a Empresa RECIFE – Desmontagem de Veículos, Lda., Lugar da Póvoa – Freguesia de Palmeira, deste concelho, o veículo de matrícula **QO-74-83** marca **Honda**, modelo **Accord** cor **castanho**, por se encontrar abandonado e em transgressão ao Código da Estrada nos termos estatuidos na alínea a) do n.º 1 do Art.º 164.º do Código da Estrada, assim, e não tendo sido possível efetuar a notificação pessoal do seu proprietário (por se ignorar a identidade e residência), mandei lavrar o presente Edital.

O legítimo proprietário do referido veículo, deverá reclamar o mesmo, no prazo de **45 dias** seguidos a contar da data de afixação do presente Edital, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Braga (nos termos estatuidos nos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada).

Mais se faz saber que o veículo poderá ser reclamado nas instalações da Polícia Municipal de Braga, sitas na Rua do Farto, deste concelho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 03-05-2017

O Presidente da Câmara,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 2017/05/03 DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_